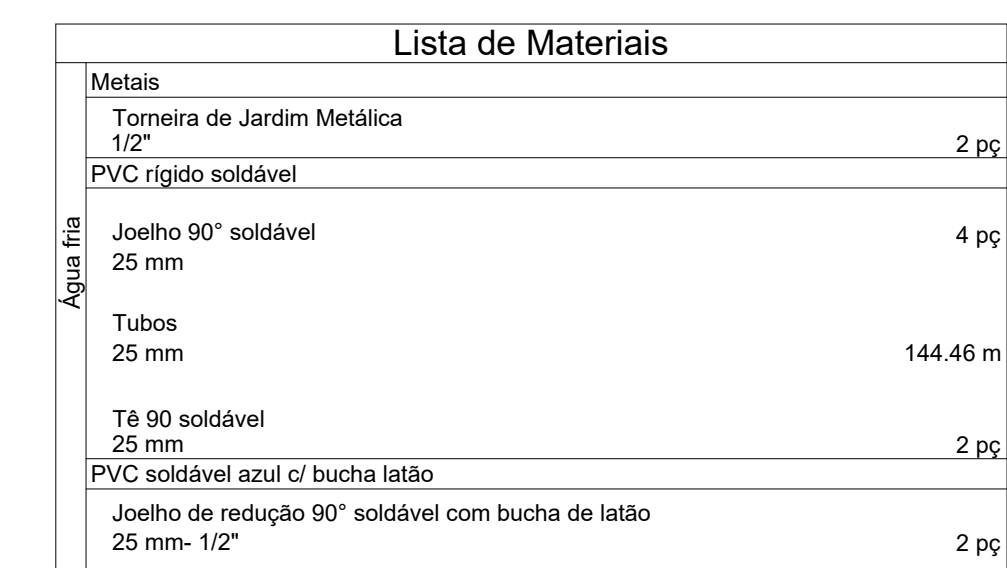




- 1- Para complementação do projeto de instalações Sanitárias verificar o memorial descritivo no tocante as peças e marcas específicas.
- 2- Para tubulações de esgoto com DN maior ou igual a 100mm adotar caimento mínimo de 1%.
- 3- Para tubulações de esgoto com DN menor ou igual a 75mm adotar caimento mínimo de 2%.
- 4- Todos os ramais de descarga de esgoto devem ser ventilados.
- 5- As colunas de ventilação deverão emergir 30cm acima da laje de cobertura ou telhado.
- 6- Medidas das furas nas vigas em centímetros.
- 7- Nos desvios das prumadas de esgoto sanitário utilizar tubulação de esgoto série R.
- 8- G.I. = Geratriz Inferior do tubo.
- 9- Prever fechamento em laje / alvenaria, ou onde necessário para a passagem de tubulações.
- 10- Todos os suportes deverão receber tratamento superficial (pintura e acabamento).
- 11- As tubulações no todo ou em trechos, somente poderão ser embutidas após testes hidroestáticos de no mínimo 24hs com testemunho da fiscalização.
- 12- As tubulações quando aparentes devem obedecer a norma NBR 6493.

ÁGUA FRIA

- 1- Todos os suportes deverão receber tratamento superficial (pintura e acabamento).
- 2- Os diâmetros apresentados são os externos do fabricante e estão indicados em milímetros (ver tabela de equivalência), exceto tubulações de esgoto e águas pluviais que estão em diâmetros nominais.
- 3- Prever fechamento em laje / alvenaria, ou onde necessário para a passagem de tubulações.
- 4- As tubulações no todo ou em trechos, somente poderão ser embutidas após testes hidroestáticos de no mínimo 24hs com testemunho da fiscalização.
- 5- As tubulações quando aparentes devem obedecer a norma NBR 6493.
- 6- As medidas e os níveis deverão ser verificados e aprovados pelo responsável técnico da obra antes sua execução.

PREFÉRETA:		BOEMBO - CMTO:	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO 	
PROJETO DE: PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
OBRA: COMPLEXO ESPORTIVO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO COMPLEXO		FOLHA: 0454/42	
INSTITUIÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES ENDEREÇO DA OBRA: VÁRIAS LOCALIDADES NO ESTADO PROPRIETÁRIO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES CNPJ n° 25.053.083/0001-08 Fone: (63) 3386-1551(UE)			
PROPRIETÁRIA:		Ass.: _____ Par Procuração Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	
*Assinatura por Procuração			
ÁREAS: TERRENO: VER ARQUITETÔNICO		Ass.: _____ Diretora de Obras	
ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE: Área Construída de Reforma: Área Construída de Ampliação:		Ass.: _____ "AUTORIA" DO PROJETO CREA Nº 149110-TO ART nº _____ Vincício da Silva Omelas Engenheiro Civil Esp. Estruturas e Fundações	
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: NORMAS DE EDIFICAÇÃO: COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: RESPONSÁVEL TÉCNICO: TAXA DE PERMEABILIDADE: TAXA DE OCUPAÇÃO:		Ass.: _____ RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA nº _____ ART nº _____ Engenheiro Civil	
Número do projeto: hidráulica implantação rev.000		Verificado por: _____ GERENTE DE PROJETOS	
Escala:	Data:	Desenhado por:	
INDICADA	29/01/2022	VINCICIUS ORNELAS	
		Controlado por:	INST. HIDRÁULICAS
Nota:			
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS P/ IRRIGAÇÃO DO GRAMADO E ABAST. DO BEBEDOURO.			